



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 619A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4
Convênios	5
Outros Atos	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.310, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
6.000.000,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.192/2021, no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), por possível excesso de arrecadação no exercício de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100.0021		6.000.000,00
TOTAL								6.000.000,00

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 3.181/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.182/2021, para o Exercício de 2022, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da composição da Comissão Especial de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei e sem ônus para a municipalidade, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**, voltada para alienação de 06 (seis) áreas com valor certo e fixado em R\$ 15,00 (quinze reais / área edificável) e R\$ 10,00 (dez reais / área verde), para fins de instalação de empresa, por meio de Concorrência Pública nº 006/2022, os seguintes servidores:

- 1. FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA – Presidente;**
- 2. FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS – Secretário e Suplente do Presidente;**
- 3. ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL – Membro;**
- 4. ADRIANA MURARO LEMOS – Membro; e**
- 5. JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO – Membro.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

**Convênios****Outros Atos****EXTRATO DE CONVÊNIO****1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº001/2022**

OBJETO: Convênio a prestação de serviços no atendimento multiprofissional das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE; atendimento de bebês e crianças de risco, com distúrbios genéticos ou adquiridos e/ou atraso ou risco no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de prevenir e minimizar déficits neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança com um ser biopsicossocial, e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas: estimulação cognitiva, estimulação da linguagem, estimulação motora e estimulação socio emocional, encaminhados pela rede municipal de saúde e atendimentos de recém-nascidos para realização do teste da orelhinha (emissões fotoacústicas evocadas para triagem auditiva) e teste da linguinha encaminhadas pela rede municipal de saúde.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 30/12/2022.

Valor: R\$ 52.614,48

Data da Assinatura: 30/12/2022

Signatários: Prefeitura Municipal de Aguai, através da Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Mariano, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai, através do seu presidente, José Gallardo Diaz.

EXTRATO DE CONVÊNIO**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº002/2022**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região em especial aos munícipes de Aguai, com o aporte de recursos financeiros para Pagamento de Prestações de Serviços Médicos e custeio pela CONVENIADA, conforme Plano de Trabalho.

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar de 30/12/2022.

Valor: R\$ 440.000,00

Data da Assinatura: 30/12/2022

Signatários: Prefeitura Municipal de Aguai, através da Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Mariano, e Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, através do seu provedor, Márcio Roberto Francioli.